São Paulo, 06 de novembro de 2024

EB BIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n.º 42.272.999/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) cotista,

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório Executivo n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora do **EB BIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.272.999/0001-78 (atual denominação do **EB BIOGÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**) , vem, em conjunto com a **EB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.620.199/0001-70, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, Itaim Bibi, CEP: 04538-905 ("Administradora", "Fundo" e "Gestora", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024, às 15h00, de forma exclusivamente *online*, via videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

(ii) Autorizar a Administradora e/ou a Gestora a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por meio de representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, os cotistas que estiverem registrados no livro de cotistas na data de convocação.

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial. O voto do cotista será computado somente se realizado (i) através de Voto Escrito encaminhado para os e-mails abaixo, conforme formulário disponibilizado, até às 23h59 da data de realização da Assembleia Geral; ou (ii) através de participação na Assembleia Geral, desde que também seja encaminhado Voto Escrito, nos termos do item (i). Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia somente poderão ser realizados por meio de participação na Assembleia Geral.

Informamos que todo o material de suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral está disponível com a presente convocação e quaisquer esclarecimentos adicionais ser direcionados para juridico.fip@apexgroup.com e ir@ebcapital.com.br com o seguinte título "EB BIP FIP | Assembleia Geral | 21/11/2024".

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

EB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
Gestora